

ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de materiais e insumos hospitalares** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto Região Rio Vermelho - Goiás** localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Três Palmeiras (antiga estrada vicinal) - Goiás - GO, CEP: 76.600-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 05/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<http://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **20/03/2023** até **24/03/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de

Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico compras04@ibgcbrasil.org.br

CODIGO PRODUTO	Unidade	Pedido
25808AGULHA A VACUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	100
56446 ALCOOL GEL 70% 430G / 478ML	UNIDADE	30
37243 AVENTAL TNT MANGA LONGA	UNIDADE	500
37483 BARBEADOR DESCARTAVEL 02 LAMINAS	UNIDADE	50
448 CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTE 07 LITROS	UNIDADE	10
40241 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	100
4818 CATETER NASAL TIPO OCULOS	UNIDADE	100
38859 COMPRESSA CAMPO OPERAT S/ FIO RADIOPACO 45 X 50 CM PCT 50UN	UNIDADE	10
39374 DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	UNIDADE	100
38173 ELETRODO DESC P/ MONITORIZACAO CARDIACA ADULTO	UNIDADE	1000
233 EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	100
38277 LENCOL HOSPITALAR DESCARTAVEL BRANCO 70 X 50 CM	UNIDADE	30
381 LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	100
386 LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA COM 100UND	20
37420 MASCARA DESC TRIPLA CAMADA C/ CLIP NASAL C/ ELASTICO	UNIDADE	8000
33359 PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100M A VAPOR SATURADO S/ COMODATO	ROLO	1
64777 PONTO INOX 1,5MM P/ AURICULOTERAPIA C/ MICROPORE QUADR 60UN	UNIDADE	1200
64712 PONTO SEMENTE 1,5-1,8MM P/ AURICULOTER C/ MICROP QUADR 60 UN	UNIDADE	1000
37942 PUNCH DESCARTAVEL P/ BIOPSIA EM DERMATOLOGIA N 04	UNIDADE	25
37265 SERINGA DESC 05ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	200
4900 SERINGA DESC 60ML BICO CATETER S/ AGULHA	UNIDADE	50
47748 ALCA DE POLIPECTOMIA OVAL 15" 23MM X 230CM DESCARTAVEL	UNIDADE	3
19747 AGULHA DESC. P/ ACUPUNTURA 0,20 X 15 MM	UNIDADE	1000
66466 LANCETA PARA SANGRIA CAIXA C/ 200 UNIDADES	UNIDADE	1
62064 PONTO AURICULAR CRISTAL C/ MICROPORE PLACA C/ 60 UNIDADES	PLACA C/ 60UND	4
62062 PONTO AURICULAR OURO C/ MICROPORE PLACA C/ 60 UNIDADES	PLACA C/ 60UND	4
66462 PONTO AURICULAR PRATA C/ MICROPORE PLACA C/ 60 UNIDADES	PLACA C/ 60UND	4
38934 FIO NYLON PRT 2-0 AG 1,9-2,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	50
47747 PINCA BIOPSIA OVAL C/ ESPICULA COLONO DESCART 2,3MM X 230CM	UNIDADE	2
25339 BOCAL P/ ENDOSCOPIA ADULTO C/ ABAIXADOR DE LINGUA E ELASTICO	UNIDADE	100

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por JULIAN SANTOS DE SOUZA, 060.487.935-02, COMPRADOR, em 20/03/2023 às 10:20, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 161080 e o código verificador 11995.